



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO Nº 17.311 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.894 Data 22 / 02 / 2020

Caderno: Classificados Pag. 04

ALTERA o Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, que dispõe sobre a aprovação do Índice Geral de Logradouros Oficiais do Município.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.639/2019.

DECRETA:

Art. 1º A Rua Vaticana, discriminada no Cadastro de Logradouros – CAD LOG, às fls. 7 da letra “V”, constante do Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, que dispõe sobre a aprovação do Índice Geral de Logradouros Oficiais do Município, passa a vigorar com a seguinte descrição:

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	BAIRRO OU VILA	COMEÇA/TERMINA	ANTIGA	LEGISLAÇÃO
27-2418-9	R. Vaticana	Jd. Santo André	Classificação Fiscal nº 27.071.006 (EE Clothilde Martins Zanei) e Classificação Fiscal nº 27.071.048 (Creche Francisca Zuk) / Rua Oriente	-	L.1.805/62

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE